

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

DECRETO Nº 248 DE 07 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 628.676,82 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 628.676,82 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de julho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPALIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.07.07 16:00:22 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.07.07
16:01:16 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.604.0011.2.0085	É o Bicho!				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.2167.0000	397	600.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.2167	397	51,15
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
11.333.0006.2.0055	CARIACI Capacita				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	1393	24.315,67
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1956	4.310,00
TOTAL					628.676,82

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.121.0030.1.0178	Concurso e processo seletivo público				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	2056	24.315,67
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0002	Construção de viaduto na Av. Mario Gurgel				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	270	600.000,00
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	349	51,15
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.243.0004.2.0036	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1917	4.310,00
TOTAL					628.676,82



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Quarta-feira, 08 de julho de 2026

EDIÇÃO Nº 2935

DECRETOS

DECRETO Nº 248 DE 07 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 628.676,82 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 628.676,82 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.03.00	MEIO AMBIENTE				
18.604.0011.2.0085	É o Bicho!				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.701.2167.0000	397	600.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.2167	397	51,15
02.32.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
02.32.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
11.333.0006.2.0055	CARIACI Capa				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	1393	24.315,67
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.245.0004.2.0040	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade				
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0000.0000	1956	4.310,00
TOTAL					628.676,82

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.121.0030.1.0178	Concurso e processo seletivo público				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.501.0000.0000	2056	24.315,67
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0002	Construção de viaduto na Av. Mario Gurgel				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.701.0000.0000	270	600.000,00
02.07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				

04.06.00.00 04.06.01.00 08.243.0004.2.0036	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	349	51,15
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1917	4.310,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL					628.676,82

DECRETO Nº 250 DE 07 DE JULHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 161.003,14 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 161.003,14 (cento e sessenta e um mil, três reais e quatorze centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 07 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		- ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0032.2.0186	Alienação de bens inservíveis EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.755.0000.0000	218	161.003,14
TOTAL					161.003,14

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 425, DE 07 DE JULHO DE 2026**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 25.302/2026 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 07 de julho de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 425/2026

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
41103/2025	JACKELINE DE F VASCONCELLOS	112176-01	19/11/2012 A 18/11/2022	16/07/2026 A 14/08/2026

***PORTARIA/SEME/Nº 052, DE 03 DE JULHO DE 2026**

INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL PARA ALFABETIZAÇÃO - CEMA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei no 5.283 de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.457/2026,